



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO Nº 791/2013

Dá nova redação ao artigo 42, do Regimento Interno.

Autoria: Mesa Diretora

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 42, do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

“Art. 42 – Vagando qualquer cargo na Mesa será realizada eleição para substituição do titular do cargo vago.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 06 de novembro de 2013.

MAURICIO MORAIS
Presidente

Publicado em 12.11.2013 - EXPRESSO